



PORTARIA N.º 10/2022/DPMG/POUSO ALEGRE

Dispõe sobre o plantão no feriado de 07 de setembro de 2022 na Defensoria Pública de Minas Gerais em Pouso Alegre.

O COORDENADOR LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS EM POUSO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 42 da Lei Complementar nº 65, de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 542, especialmente as disposições do art. 4º, § 1º, que autorizam o desdobramento do plantão por matéria nas unidades com mais de 06 defensores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público em Pouso Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Defensores Públicos a seguir relacionados para atuar em regime de sobreaviso como plantonistas, no feriado de 07 de Setembro de 2022 conforme escala a seguir:

Área de atuação	Defensor Público	Contatos:
Cível	Cristiano Maia Luz	Tel: 31-9-8410-6304 E-mail: cristiano.luz@defensoria.mg.def.br
Criminal	Francisco José de Oliveira	Tel: 031-9-8429-5332 Email: francisco.oliveira@defensoria.mg.def.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Pouso Alegre, 02 de Setembro de 2022.

Walter Valle Martins Junior
Defensor Público
MADEP 0758
Coordenador Local de Pouso Alegre e Regional do Sul de Minas